

TERMO ADITIVO nº 30/17 de 20/12/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/15 de 24/03/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, brasileiro, casado, titular do CPF nº 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.703/0001-32, com endereço na Rua Eugenio Fante, s/nº, no Município de Irati – SC, neste ato representada por seu Administrador, **CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Formosa do Sul – SC, titular do CPF sob nº 001.499.159-42, RG nº 2.164.895/ – SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato administrativo supra citado sendo início de vigência 01/01 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a prestação dos serviços, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura até o dia 10 do mês subsequente, no valor de R\$ 3.080,00(três mil e oitenta reais) por coleta.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 20 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Contratante

CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Márcio Leopoldo Heneriche -

Assinatura

PUBLICADO NO M...
EM 20/12/17
Sabrina Veraldo
Portaria de Desi...
nº 253

Testemunhas:

NOME:	<i>Leonardo</i>	NOME:	<i>Patricia Beker Roldo</i>
CPF:	Leonardo Rossoni Assistente Administrativo	CPF:	Gestor de Recursos Humanos
ASSINATURA	CPF 087.339.799-10 Matrícula 838/01	ASSINATURA	CPF 056.114.009-06 Matrícula 847/01

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568